



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

### **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TCAS 01 E 02 DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO MATEUS, SOORETAMA, MONTANHA, NOVA VENÉCIA, PEDRO CANÁRIO, JAGUARÉ E CONCEIÇÃO DA BARRA.**

No dia 17 dias do mês de setembro de 2014, às 9:30 horas, estiveram presentes no Auditório do CRAS de Nova Venécia o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, através da Dra. Isabela de Deus Cordeiro, Promotora de Justiça e Dirigente do CAO e da Agente Técnica Eva Evangelista dos Santos, o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, representado pelos Técnicos Anderson Soares Ferrari; a Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, representada pelo Assessor Jurídico Dr. Mauro Esteves e Letícia Torre Farina, além dos Municípios conforme identificação na lista de presença anexa, a fim de procederem à terceira reunião de acompanhamento dos Termos de Compromisso Ambiental 01 e 02 que versam acerca da implementação dos instrumentos da PNRS e da erradicação dos lixões no Espírito Santo. Inicialmente o MPES agradeceu a presença de todos. A seguir o MPES advertiu os municípios quanto à obrigação de encaminharem, no prazo de 90 dias, o diagnóstico preliminar necessário à elaboração do PRAD, bem como, da necessidade de que, os municípios que já iniciaram a coleta seletiva, façam o planilhamento referente ao levantamento do quantitativo do material reciclável destinado aos catadores, identificando: o volume encaminhado; o volume reciclável aproveitável e o percentual gravimétrico do material reciclável. **Os municípios foram orientados a: 1. alimentar o sistema em relação às prestações de comprovação continuada, com fotos atualizadas; 2. providenciar os EPIs aos catadores; 3. ampliar a coleta seletiva independentemente da elaboração do plano; 4. Incluir os mapas de distribuição e localização dos PEVs no sistema de acompanhamento. 5. O diagnóstico preliminar para elaboração do plano de recuperação de área degradada com base em estimativas, bem como, informações existentes no processo do IEMA e, ainda, em informações e depoimentos colhidos no âmbito do Município. Os estudos**



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

**deverão ser realizados na segunda etapa, quando necessários. 6. O MPES orientou a que os Municípios do CONORTE busquem a Universidade Federal do ES a fim de que ela elabore os planos. O MPES não incentiva a adesão à proposta do governo federal de treinamento pela UFF. Restou deliberado que a AMUNES juntamente com a Coordenadoria do MPES no Norte fará uma reunião com os Prefeitos municipais do CONORTE, a fim de recomendar a contratação da Universidade Federal do ES, no prazo máximo de 30 dias.** Ato contínuo, foi dada a palavra ao **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS** que passou à comprovação do cumprimento das obrigações: foram apresentados 08 membros da comissão de acompanhamento. TCA 01: 3.2 o município já conta com o PGIRS (Lei n. 086/2014) e tem prognóstico até o ano de 2036 para ampliação em 80 % dos resíduos recicláveis e foi contratado e elaborado pela Arcadis Logos; 3.3 o Município 3.3 quanto ao PEA o programa foi elaborado, devendo o Município incluir no sistema de acompanhamento o PEA. 3.5 o Município iniciou a coleta seletiva no bairro centro apenas por PEVs. Atualmente o Município está ampliando para os Bairros Aviação e Inocoops mas também somente com PEV's. A coleta seletiva ainda não é feita porta a porta. O Município foi orientado a contratar a associação de catadores, com dispensa de licitação na forma da Lei 12.305/2014, a fim de que eles possam realizar a coleta seletiva. Diante da informação prestada pelo Município de que o "porta a porta" seja iniciado daqui a 30 dias, o Município foi orientado a providenciar a **contratação** da associação, ao menos para parte do seu território a fim de que paulatinamente seja o recolhimento transferido para os catadores. 3.6 Todos os catadores contam com Equipamentos de Proteção Individual. O Município foi orientado a providenciar o licenciamento simplificado do galpão de reciclagem dos catadores. 3.7 Nos dias 15 e 16 de outubro o Iema fará uma reunião sobre a elaboração do PRAD. **TCA 02:** 3.1 o Município firmou o contrato com a AMBITEC para destinação final a partir do dia 02 de agosto de 2014. A empresa está providenciando uma estação de transbordo que deverá ser feita no prazo de 30 dias, inclusive com licença ambiental do local. 3.2.1 a área contaminada é de aproximadamente 190.000 metros quadrados. Está parcialmente recoberta. 3.2.3 Foi assinado prazo de 10 dias para providenciar a averbação da área. O Iema manifestou-se pela revisão da área solicitada pelo Município. 3.2.4. a placa foi instalada; 3.2.5 a



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

área foi novamente cercada; conta com cancela e guarda permanente, além do guariteiro. 3.2.6 o Município já protocolou o diagnóstico na Promotoria local e no Iema, mas deve ser adequado a fim de que contemple as medidas que serão realizadas para a recuperação da área. Os sistemas de drenagem de águas pluviais e de gases será implantado quando do PRAD. 3.7.1 não há mais catação no local, sendo o município orientado a alimentar o sistema no prazo de 10 dias. 3.7.2 não há habitação; 3.7.3. o Município sofreu um incêndio na área de armazenamento de pneumáticos, sendo orientado a exigir dos particulares que comprovem a destinação final a fim de induzir a organização do setor quanto à logística reversa. **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA:** a comissão foi apresentada com 7 membros estando presente o presidente e o vice presidente da associação de catadores e dois representantes de IRA (Instituto Rede Ambiental). Presente também o Exmo. Promotor de Justiça Dr. Lélío Marcarini. TCA 01: 3.2 o Município está na expectativa em relação à contratação do plano pois há uma possibilidade de que o plano seja financiado pela FUNASA. O Município foi orientado a rever a cor roxa de cumprimento do item, pois ainda não cumpriu. O Município foi orientado a buscar diretamente a UFES buscando a contratação do plano. O MPES orientou a que os Municípios do CONORTE busquem a Universidade Federal do ES a fim de que ela elabore os planos. O MPES não incentiva a adesão à proposta do plano. Restou deliberado que a AMUNES juntamente com a Coordenadoria do MPES no Norte fará uma reunião com os Prefeitos municipais do CONORTE a fim de recomendar a contratação da Universidade Federal do ES, no prazo máximo de 30 dias. 3.5 o Município foi orientado a incluir o mapa de distribuição dos PEVs. O Município está adquirindo 08 PEVs e serão entregues em 15 dias. O Município foi orientado a caracterizar o caminhão para coleta seletiva no prazo de 15 dias. 3.6 Os catadores foram formalizados, que conta com 08 catadores. O município foi orientado a providenciar a contratação direta da associação de catadores, com dispensa de licitação, no prazo de 30 dias, de coleta seletiva, a fim de assegurar um sustento mínimo para os catadores, e paulatinamente deverá ser reforçada a presença da assistência social com os catadores que não querem se associar, objetivando a que as pessoas parem de catar no lixão. O Município foi orientado a disponibilizar um profissional da assistência social e um profissional da saúde, ao menos uma vez por semana, para fazer o



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

acompanhamento *in locu*, inclusive fazendo os encaminhamentos para inclusão nos programas sociais e acompanhamento e marcação das consultas e providências na área de saúde, cada um na sua esfera de atribuições. TCA 02: 3.1o Município apresentou as plantas e com anotação de responsabilidade técnica. 3.2.3 o Município fez a desapropriação da área da sede, devendo providenciar, no prazo de 10 dias, a solicitação de averbação no RGI. 3.2.8 as vias foram limpas mas ainda estão sendo identificados disposições de lixo espalhado nas vias. O Município foi orientado a providenciar em 10 (dez) dias a limpeza do local. O Município foi orientado a alimentar o sistema em 30 dias, com fotos atualizadas. O Município foi orientado a solicitar o licenciamento da Unidade de Triagem. O Município já elaborou o PRAD, devendo alimentar o sistema. Foi também orientado a solicitar prorrogação na utilização da célula pois o prazo para comprovação da destinação final já escoou (02 de agosto de 2014). Seguiu-se a apresentação do **MUNICÍPIO DE SOORETAMA** O Município apresentou a comissão de acompanhamento com seus 08 membros, contando nesta ocasião também com a presença de duas catadoras. Presente a Exma. Promotora de Justiça Dra. Mônica Bermudes. TCA 01: 3.2 em relação ao Plano valem as mesmas considerações tecidas no acompanhamento do Município de São Mateus. 3.3 e 3.5 a coleta seletiva foi iniciada em 10 de maio, no bairro Dalvo Loureiro mas já foi expandida para o Vale do Sol. O Município foi orientado a incluir o mapa de distribuição dos PEVS no sistema de acompanhamento no prazo de 20 dias. O Município conta com três PEV's no Dalvo Loureiro e dois no Vale do Sol. 3.4 o PEA foi atualizado com o cronograma para desenvolvimento das ações, tendo sido assinalado o prazo de 10 dias para alimentação do sistema. 3.6. A associação conta com 12 membros mas ainda não está formalizada por falta de galpão. O Município comprou a prensa, o caminhão, balança e elevador. O Município foi orientado a buscar o apoio da AMUNES a fim de proceder à abertura de crédito especial com vistas a solucionar a questão referente ao aluguel do galpão, sendo assinalado prazo 30 dias para o Município apontar uma solução. O Município foi orientado a contratar a associação de catadores, após a sua constituição, para que ela faça o recolhimento do material reciclável, de modo a assegurar um rendimento mínimo para os catadores. **TCA 02/2013**: 3.1. O Município está destinando para a Marca Ambiental. O contrato expira daqui a uma semana. O Município está



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

cogitando em realizar o transporte para o destino final. 3.2.1. o Município apresentou a planta topográfica com ART de uma área e pediu a revisão das duas outras. 3.2.2. O Município não é proprietário da área mas foi prestada a declaração pela IMETAME 3.2.3. A declaração foi averbada no Cartório de Registros de Imóveis, sendo necessária a averbação da área contaminada no CRGI, no prazo de 30 dias. 3.2.4. A placa foi devidamente instalada. 3.2.5 A área está cercada. 3.2.8. As vias estão limpas. 3.7.4. O Município recolhe os RSS, sendo orientado a elaborar a legislação para cobrança dos particulares do recolhimento de RSS. O Município foi orientado a alimentar o sistema com fotos atualizadas e vídeos. O município ainda não providenciou o diagnóstico da área a ser recuperada devendo ser providenciado no prazo de 60 dias. Seguiu-se a apresentação do **MUNICÍPIO DE MONTANHA:** O Município apresentou a Comissão de Acompanhamento dos TCA's, formada por 10 membros. TCA 01/2013: 3.2 Foi orientado a observar as recomendações gerais quanto ao assunto e também a retirar a cor roxa do sistema pois ainda não houve o cumprimento da obrigação. 3.3. O município apresentou o PEA contendo cronograma até o ano de 2016. O Município já realiza a educação ambiental em torno da coleta seletiva desde 2009, a população participa. Por vezes o munícipe não coloca o resíduo no local correto e a Prefeitura Municipal tem feito uma abordagem direta com essas pessoas. Tem sido feito um trabalho junto aos responsáveis pela logística reversa. Existe uma parceria da Secretaria de Meio Ambiente com as escolas municipais voltada para a educação ambiental. A Secretaria de educação fez uma capacitação com a equipe pedagógica e o plano foi muito bem recebido. A educação também fez parceria com a Secretaria de Cultura para levar o assunto de modo lúdico. O mapa de distribuição dos PEVs foi apresentado, tendo sido localizados 10 pontos com dois PEVs em cada um. O Município foi orientado a disponibilizar ao menos um tambor por ponto para o lixo úmido. 3.5. A política de mobilização "Porta a Porta" é realizada por caminhão caçamba e compactador nos dias específicos para a coleta seletiva. O Município não teve resposta alguma pela SEDURB sobre o caminhão baú, sendo orientado a incluir na próxima lei orçamentária. 3.6. O Município conta com parte de servidores concursados para a triagem do material reciclável e a compostagem, sendo orientado a permanecer com o trabalho de sensibilização do quadro de servidores contratados



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

temporariamente advertindo-os de que a alternativa para essas pessoas seria a formalização da associação de catadores. O Município foi orientado a apresentar um plano de reorganização administrativo até 30 de novembro de 2014. Atualmente o material reciclável vai a leilão. Esse ano o Município realizou dois leilões tendo arrecadado aproximadamente R\$ 36.000,00 em três meses. TCA 02/2013: 3.1. o Município optou pela abertura de nova célula, tendo apresentado o estudo de ocupação volumétrica. 3.2.1 A planta georreferenciada foi apresentada compreendendo as duas coordenadas, com ART. 3.2.2. As duas áreas são do Município. 3.2.3. O Município já solicitou a averbação da área em uso no RGI havendo a necessidade de solicitar ao RGI a averbação da área encerrada, no prazo de 30 dias. 3.3. O Município O Município deverá apresentar na próxima reunião o diagnóstico de elaboração do PRAD. Seguiu-se a apresentação do **MUNICÍPIO DE JAGUARÉ**: O Município apresentou a Comissão de Acompanhamento, formada por 18 membros e acompanhada do Prefeito Municipal. TCA 01/2013: 3.2. O Plano foi elaborado pelo próprio município. 3.3. O Município não fará a adaptação do contrato pois pretende realizar diretamente, através do SAAE, o recolhimento dos RSU. 3.4 a educação ambiental está sendo desenvolvida com grande êxito. 3.5 a coleta seletiva iniciou em 18 de agosto em função do atraso na formalização da associação de catadores. Os moradores aderiram amplamente à coleta seletiva. O Município atualmente alugou um galpão para os catadores e por isso assinaram um convênio. O Município foi orientado a formalizar um contrato direto com a associação de catadores para o recolhimento de resíduos recicláveis a fim de assegurar um ganho mínimo. O Município foi orientado também a fazer a previsão na LOA para aquisição de equipamentos. TCA 02/2013: 3.1. o Município está encaminhando o material para Aracruz. Parágrafo único a EPT está adequada com piso impermeabilizado, cobertura, desnível para despejo, caixa coletora de chorume, recolhimento em 48 horas. 3.2.1. O Município apresentou as plantas georreferenciada da área. 3.2.2. O Município é proprietário de uma área e a outra é de particular tendo o proprietário emitido a declaração. 3.2.3. A área do Município foi averbada mas a do particular houve recusa do cartório sendo o Município orientado a buscar a Corregedoria do Tribunal de Justiça. 3.2.4. As placas foram instaladas. 3.2.5. O cercamento das áreas foi realizado. 3.3 o Município já elaborou o diagnóstico para recuperação das



## **MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

áreas. **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA:** O Município apresentou a Comissão, formada por 5 membros. TCA 01/2013: **O Município foi advertido de que deverá encaminhar relatório quinzenal da comissão de acompanhamento pois não está havendo envolvimento de todos no cumprimento do TCA.** 3.1.e 3.2 O Município foi orientado a acatar as mesmas recomendações gerais formuladas aos municípios sobre o assunto. 3.3. O município foi orientado a contratar diretamente, para coleta seletiva, a associação de catadores a fim de assegurar um ganho mínimo para os catadores. 3.4. O PEA foi incluído no sistema com cronograma mas não contempla a educação formal. O Município foi orientado a incluí-la no prazo de 15 dias e a não esperar a empresa penalizada com a conversão de multa, devendo realizar a abordagem porta a porta e a capacitação dos agentes de saúde para que possam fazer abordagem com as pessoas da Vila de Itaúnas e também do Centro da Cidade. 3.5. O Município deverá iniciar a coleta seletiva no prazo de 30 dias, sob pena de execução da cláusula. 3.5.1. O Município já conta com 4 quatro PEV's na Vila de Itaúnas e 2 dois em distritos próximos. O Município foi orientado a alimentar o sistema com o mapa de distribuição dos PEVs no prazo de 05 dias. O Município foi orientado a adquirir ou construir PEVs para o Centro do Município, no prazo de 30 dias. 3.6. A associação de catadores está quase formalizada estando pendente apenas a assinatura do jurídico para ser levada a registro no cartório de registro de imóveis. 6.2. A informação da ADERES é de que os equipamentos serão disponibilizados no prazo de 40 dias. O Município deverá alimentar o sistema no prazo de 05 dias com as fotos do galpão. TCA 02/2013: 3.1 o município não alimentou o sistema com a anotação de responsabilidade técnica, devendo providenciá-lo no prazo de 10 dias. 3.2.1 O Município somente apresentou a planta de situação georreferenciada da área atual (área 01). O Município deverá apresentar as outras duas plantas no prazo de 60 dias. 3.2.2 o Município é proprietário de uma área mas não das outras duas. O Município deverá providenciar a declaração dos proprietários no prazo de 20 dias. 3.2.3 Após as declarações o Município deverá providenciar a averbação das áreas no RGI. A área de propriedade do Município já foi averbada devendo o município alimentar o sistema no prazo de 10 dias. 3.2.4 A placa foi instalada na área do município mas não nas particulares, devendo providenciar no prazo de 30 dias. 3.2.5 cercamento da área do Município está ok. Uma



## ***MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO***

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e  
Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

particular já está cercada. A outra área está parcialmente cercada e está localizada dentro do Parque Estadual de Itaúnas. 3.2.6 e 3.2.7A área em operação do Município já tem o material mas falta o sistema de drenagem de águas pluviais e sistema de gases, devendo ser finalizado no prazo de 60 dias. Nada mais havendo encerrou-se a presente que vai por todos assinada, conforme lista em anexo.